

Processo: 932755
Natureza: Auditoria
Referente: Assunto Administrativo n. 1127004
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carbonita
Responsável: Nivaldo Moraes Santana

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Versam os autos de auditoria de conformidade realizada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carbonita - Inprev, no período de 21/07 a 25/07 e 04/08 a 14/08/2014, com o objetivo de verificar as providências tomadas pelo Município diante das irregularidades apontadas pelo MPS, referente ao período de janeiro/2008 a fevereiro/2012; a legalidade dos repasses das contribuições patronais e dos segurados e das despesas administrativas do Inprev, bem como o cumprimento dos Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura e o Inprev.

Em 29/9/2023, foi recebido em meu gabinete o Expediente n. 390/2023 da Coordenadoria de Pós-Deliberação, o qual remeteu o documento protocolizado sob o n. 9001062100/2023, contendo manifestação do Sr. Nivaldo Moraes Santana.

Assim, determino a essa Coordenadoria que promova a juntada da referida documentação e remeta os autos à Unidade Técnica competente para exame das considerações efetuadas pelo gestor.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

Agostinho Patrus
Relator

(assinado digitalmente)